

Introdução à Pontuação para Estados e Regiões de 2025 do CDP

Metodologia de Pontuação para Estados e Regiões do CDP

Versão

Número da versão	Data de publicação/revisão	Resumo da revisão
1.0	Publicado em: 9 de junho de 2025	Publicação da Introdução à Pontuação para Estados e Regiões de 2025 do CDP.

Índice

Versão	2
Introdução	4
Princípios da pontuação	4
Pontuação das respostas.....	4
Outros recursos de pontuação	5
Pontuação do questionário de Estados e Regiões do CDP.....	5
Aumentar a ambição da pontuação	5
Abordagem da pontuação.....	5
Níveis de pontuação	5
Alocação final de pontuação	7
Cálculo de uma pontuação final	7
Critérios essenciais	7
Critérios essenciais em 2025.....	8
Compreender a Metodologia de Pontuação	9
Estrutura da metodologia	9
Abordagens de pontuação	10
Pontuação proporcional.....	10
Pontuação da melhor linha	10
Percursos de pontuação	11
Isenção de responsabilidade sobre as pontuações	11
Feedback e suporte.....	11
Anexo I – Política de conflito de interesses.....	12
Política sobre conflitos de interesses relacionados à pontuação das respostas	12

Introdução

Princípios da pontuação

A pontuação está estreitamente alinhada à missão do CDP – o CDP trabalha com as forças do mercado para motivar as organizações a divulgar seus impactos para o meio ambiente e os recursos naturais e a tomar medidas para reduzir os impactos negativos, destacando a necessidade comercial de fazê-lo. A Metodologia de Pontuação do CDP foi criada para incentivar a transição das jurisdições para a resiliência e as emissões zero por meio de uma ação ambiental igualitária. O processo de pontuação é uma oportunidade valiosa para que as jurisdições recebam um feedback sobre seu planejamento climático e ambiental. As jurisdições podem utilizar suas pontuações para comparar seu progresso com o de outras jurisdições e identificar áreas a serem melhoradas.

O CDP realiza a pontuação avaliando os respondentes com base em uma metodologia de pontuação que detalha como cada pergunta do questionário será pontuada, avaliando o progresso do respondente na direção da governança ambiental. A metodologia de pontuação fornece um roteiro para as organizações sobre como alcançar as melhores práticas e, ao desenvolver a metodologia de pontuação todos os anos para alinhá-la às melhores práticas, o CDP tem como objetivo impulsionar mudanças nos comportamentos para um melhor desempenho ambiental.

A metodologia de pontuação avalia o nível de detalhamento e abrangência de cada resposta, bem como a consciência da organização sobre as questões ambientais, seus métodos de gestão e seu progresso na direção da governança ambiental. O CDP está comprometido com a transparência e, desse modo, fornece a metodologia de pontuação completa online.

Pontuação das respostas

A pontuação das respostas das jurisdições é conduzida pela equipe de pontuação do CDP, que concede a pontuação e executa verificações de qualidade dos dados e processos de garantia de qualidade para manter os padrões de pontuação. Para que a jurisdição receba pontuações que reflitam com precisão suas ações climáticas e ambientais, é importante que o questionário seja respondido o mais minuciosamente possível. O CDP não verifica as informações em nenhuma resposta individual de uma jurisdição – informações fora da resposta do CDP não são consideradas parte do processo de pontuação, exceto se especificado na metodologia de pontuação.

O CDP concede as pontuações com base nos dados das respostas fornecidas ao CDP pelas organizações. O CDP não verifica as informações de nenhuma resposta de uma organização em particular. Informações além da resposta do CDP não são consideradas parte do processo de pontuação, exceto se especificado na metodologia de pontuação. Eventuais links ou anexos fornecidos na resposta ao CDP também não serão levados em consideração para a pontuação, exceto se especificamente solicitado na metodologia de pontuação.

Lembramos aos respondentes que as informações contidas na resposta ao CDP podem ser disponibilizadas publicamente após a divulgação das pontuações e se a jurisdição receber uma pontuação A. Assim, os respondentes são orientados a apresentar informações tão completas, precisas e correspondentes à situação atual da jurisdição quanto possível. As pontuações são privadas para as jurisdições, mas o CDP presta reconhecimento às lideranças da ação climática dando destaque, por meio de uma campanha de mídia internacional, às jurisdições que receberem uma pontuação A.

O CDP atribui pontuações a respostas enviadas em todos os idiomas. Não é obrigatório responder em inglês para constar na lista A e o idioma do envio não terá impacto na pontuação da jurisdição.

Outros recursos de pontuação

Este documento deve ser usado em conjunto com a Metodologia de Pontuação para Estados e Regiões de 2025 do CDP, o questionário e as orientações de reporte para Estados e Regiões do CDP e a Metodologia de Alto Nível para Estados e Regiões. As orientações de reporte explicam os elementos abordados nas respostas aos questionários. É importante reportar os dados de acordo com as instruções das orientações de reporte, uma vez que a metodologia de pontuação funciona com base no fornecimento de dados pelos respondentes em conformidade com estas orientações.

Pontuação do questionário de Estados e Regiões do CDP

O questionário está alinhado com uma rede global de iniciativas, incluindo a Race to Zero, a Race to Resilience, as iniciativas do ICLEI, o Pacto Global de Prefeitos e o NetZeroCities. Estão disponíveis três rotas do questionário, que refletem os diferentes contextos dos governos locais e que dinamizam o reporte. Isso permite o reporte com um conjunto de perguntas essenciais para todas as jurisdições e com perguntas adicionais apenas quando elas forem relevantes e valiosas.

Em 2025, a metodologia de pontuação só avaliará as perguntas da Rota 1. Isso inclui os dados solicitados por todas as organizações parceiras, de modo que todas as jurisdições serão pontuadas com base nos mesmos dados e com os mesmos critérios de pontuação. Eventuais dados/perguntas adicionais apresentados nas Rotas 2 ou 3 ou dados/perguntas específicos para projetos não serão pontuados. A Pontuação de 2025 do CDP refletirá, portanto, a ação relativa às questões centrais sobre a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas nas áreas de governança, avaliação, planejamento e ações, com alguns detalhes sobre as métricas do setor.

Aumentar a ambição da pontuação

Refletindo mudanças mínimas no questionário em 2025, a Metodologia de Pontuação foi atualizada para contemplar estas mudanças, ainda se alinhando ao imperativo de limitar o aquecimento global a 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais e evitar os impactos mais devastadores das mudanças climáticas. A Metodologia de Pontuação de 2025 continua a destacar a importância das metas com bases científicas, incentivando as jurisdições a definir objetivos que abordem os perigos relacionados ao clima e a acompanhar seu progresso em direção a esses objetivos e metas.

Abordagem da pontuação

Níveis de pontuação

As jurisdições são avaliadas em quatro faixas de pontuação, que representam as etapas que as jurisdições percorrem à medida que progridem na direção da liderança climática. As faixas são:

- **Divulgação (D- ou D):** Uma jurisdição na faixa de pontuação de Divulgação acabou de iniciar sua jornada para entender e reportar seus impactos climáticos. Essas

jurisdições compreendem o valor de se coletarem dados para conduzir a ação climática, mas podem não ter estruturas ou recursos disponíveis para obter as informações necessárias. As jurisdições na faixa de Divulgação reportam em que grau os impactos e os riscos climáticos foram medidos.

- **Conscientização (C- ou C):** Uma jurisdição na faixa de pontuação de Conscientização está no processo de avaliar os principais riscos e impactos das mudanças climáticas. Estas jurisdições começaram a desenvolver uma avaliação e a medir os impactos para obter um entendimento holístico dos principais efeitos das mudanças climáticas para a jurisdição, e estão começando a tomar atitudes para reduzi-los.
- **Gestão (B- ou B):** Uma jurisdição na faixa de Gestão conseguiu coletar dados sobre os principais riscos e impactos das mudanças climáticas e está tomando medidas para reduzir esses efeitos e se adaptar a eles. Estas jurisdições vêm trabalhando em colaboração com os principais atores da sociedade para entender seus riscos e impactos e agora têm planos em andamento para mitigá-los e/ou adaptar-se a eles.
- **Liderança (A- ou A):** Uma jurisdição de Liderança demonstra padrões de boas práticas de adaptação e de mitigação, definiu objetivos ambiciosos e fez progressos para alcançar estes objetivos. As jurisdições na faixa de Liderança têm planos estratégicos holísticos em andamento para assegurar que as ações que estão realizando reduzam os impactos climáticos e as vulnerabilidades das pessoas, das empresas e das organizações na sua jurisdição.



Alocação final de pontuação

Cálculo de uma pontuação final

Assim que um respondente for avaliado com base na metodologia de pontuação, será calculada uma pontuação percentual final para cada nível de pontuação. Os respondentes serão alocados a uma letra final, que vai de A a D-. Em cada nível, estão disponíveis duas pontuações separadas, alocadas com base na porcentagem de pontos alcançada dentro do nível de pontuação.

Para incentivar um reporte completo e um progresso consistente em todas as áreas do questionário, devem ser atendidos requisitos mínimos em cada nível de pontuação para que o respondente possa receber o crédito para o próximo nível de pontuação. Isso é obtido por meio de um sistema de pisos, em que é necessária uma pontuação mínima em um nível para se passar para o nível seguinte de pontuação logo acima. Se o piso mínimo de pontuação não for alcançado, a pontuação final da organização permanecerá no nível anterior. Por meio dessa abordagem, desestimula-se a existência de áreas isoladas de excelência, junto de um baixo desempenho em outras áreas.

O CDP define provisoriamente os pisos necessários para se passar de um nível de pontuação para outro, e esses pisos são revisados durante o período de pontuação para garantir que a distribuição das respostas entre os níveis de pontuação seja representativa do nível atual de progresso na população respondente. O CDP reserva-se o direito de ajustar esses pisos a qualquer momento antes da divulgação das pontuações.

Nível	Piso	Nível de pontuação
Divulgação	1-44%	D-
	45-79%	D
Conscientização	1-44%	C-
	45-79%	C
Gestão	1-44%	B-
	45-79%	B
Liderança	1-59%	A-
	60-100%	A

Critérios essenciais

Além de atingir uma pontuação mínima em um nível para se poder passar para o nível seguinte, o CDP também utiliza um sistema de critérios essenciais. Para se poder atingir uma pontuação dentro de um determinado nível de pontuação, esses critérios devem ser atendidos na resposta. Mesmo que um respondente tenha ultrapassado o piso para ser pontuado dentro de um dado nível de pontuação, ele não será elegível para ser pontuado nesse nível se não for aprovado em todos os critérios essenciais a ele associados. As faixas de Conscientização, Gestão e Liderança têm critérios essenciais que devem ser atendidos para se receber uma pontuação dentro dessas faixas.

Por exemplo, independentemente de serem ou não atendidos todos os critérios:

- Para se obter uma pontuação de Conscientização, devem ser atendidos todos os critérios essenciais de Conscientização;
- Para se obter uma pontuação de Gestão, devem ser atendidos todos os critérios essenciais de Conscientização e Gestão;

- Para se obter uma pontuação de Liderança, devem ser atendidos todos os critérios essenciais de Conscientização, Gestão e Liderança;
- Para se obter uma pontuação A, devem ser atendidos todos os critérios essenciais de Conscientização, Gestão e Liderança e os critérios essenciais adicionais da Lista A.

As jurisdições devem se assegurar de terem anexado todos os documentos dos critérios essenciais antes de enviar sua resposta ao questionário de 2025 e receber uma pontuação que realmente reflita seu planejamento e suas ações. Observe que os anexos não são copiados das respostas de 2024 e, portanto, precisam ser reanexados para serem pontuados.

Critérios essenciais em 2025

Não há alterações nos critérios essenciais este ano.

Critérios essenciais de Conscientização

Para obter uma pontuação de pelo menos C- ou C, as jurisdições devem:

- Reportar um perigo climático na pergunta 2.2

Critérios essenciais de Gestão

- Para obter uma pontuação de pelo menos B- ou B, as jurisdições devem:
- Ter ao menos a intenção de realizar uma avaliação de riscos e vulnerabilidade climáticos nos próximos dois anos na pergunta 2.1
- Ter um inventário em escala comunitária e anexar seu inventário ou apresentar um link para ele na pergunta 3.1.1
- Ter um plano climático integrado abordando a adaptação ou a mitigação OU um plano independente de mitigação OU um plano independente de adaptação e anexar o plano ou apresentar um link para ele na pergunta 8.1.1
- Ter pelo menos uma ação de adaptação na pergunta 9.1 E pelo menos uma ação de mitigação na pergunta 9.2

Critérios essenciais de Liderança

Para obter uma pontuação de pelo menos A-, as jurisdições devem:

- Ter uma avaliação de riscos e vulnerabilidade climáticos e anexar a avaliação ou apresentar um link para ela na pergunta 2.1.
- Ter um objetivo de adaptação reportado por completo na pergunta 5.1.1

- Por "reportado por completo", entende-se que o objetivo de adaptação, o perigo climático que o objetivo aborda e o ano final do objetivo estão todos preenchidos e que o ano final do objetivo é um ano futuro.

- Ter uma meta de redução das emissões reportada por completo na pergunta 6.1.1

Se o tipo da meta for Emissões (absolutas) no ano-base, Intensidade no ano-base ou Cenário de referência:

- Por "reportado por completo", entende-se que o tipo da meta, os limites da meta com relação aos limites da jurisdição, se são atualmente usados créditos de carbono ou se planeja-se utilizá-los para alcançar esta meta, o ano-base, o ano final, a porcentagem de redução das emissões e as emissões líquidas no ano final estão todos preenchidos, que o ano final é um ano futuro e que os limites da meta com relação aos limites da jurisdição são "os mesmos" ou "mais amplos".

Se o tipo da meta for de Nível fixo:

- Por "reportado por completo", entende-se o tipo da meta, os limites da meta com relação aos limites da jurisdição, se são atualmente usados créditos de carbono ou se planeja-se utilizá-los para alcançar esta meta, o ano final e as emissões líquidas no ano final estão todos preenchidos, que o ano final é um ano futuro e que os limites da meta com relação aos limites da jurisdição são "os mesmos" ou "mais amplos".

- Ter um plano climático integrado abordando tanto a adaptação quanto a mitigação OU um plano independente de mitigação E um plano independente de adaptação, e anexar o plano ou apresentar um link para ele na pergunta 8.1.1

Critérios essenciais para a Lista A

Para obter uma pontuação A, as jurisdições devem:

- Demonstrar liderança na definição de metas, reportando metas alinhadas com a mais recente ciência sobre como limitar os impactos mais danosos das mudanças climáticas. Uma meta com bases científicas deve incluir uma meta de zero líquido de longo prazo (até 2050) E uma meta de médio prazo alinhada com uma participação justa na limitação do aquecimento global a 1,5 °C, ou uma meta de zero líquido para 2030.
- Garantir que as Avaliações de Risco e Vulnerabilidade Climáticas avaliem **todos** os potenciais riscos climáticos que impactam a jurisdição e não se limitem a avaliar um único risco climático.
- Garantir que os Inventários de Emissões anexados forneçam uma decomposição clara das emissões dentro da comunidade e suas respectivas fontes.
- Garantir que os Planos de Ação Climática anexados abranjam claramente um plano de adaptação e de mitigação
- Enviar suas respostas publicamente

Observe que podem ser introduzidos critérios mais rigorosos para os anexos nos próximos anos.

Compreender a Metodologia de Pontuação

Estrutura da metodologia

Para cada pergunta, a metodologia de pontuação apresenta os critérios de pontuação específicos para cada um dos quatro níveis de pontuação e uma tabela que detalha a atribuição de pontos para a pergunta. Os critérios de pontuação detalham quais condições devem ser atendidas para se obterem pontos dentro de um nível de pontuação. A tabela de atribuição de pontos indica o número máximo de pontos que podem ser alcançados para cada nível de pontuação. Cada nível de pontuação tem uma coluna separada de “numerador” e “denominador”. A coluna do denominador indica quantos pontos estão disponíveis em cada nível de pontuação.

A coluna do numerador indica o número de pontos que podem ser alcançados com relação ao número de pontos disponíveis em cada nível de pontuação. O numerador e o denominador geralmente são idênticos, exceto em alguns casos em que o numerador é menor que o denominador, o que indica que não é possível a um respondente alcançar todos os pontos disponíveis, mesmo que ele cumpra todos os critérios estipulados para esse nível.

Somente as informações fornecidas em resposta a uma determinada pergunta serão usadas para pontuar cada pergunta. As referências feitas às respostas dadas a outras perguntas não serão consideradas parte do processo de pontuação, exceto quando especificado na metodologia de pontuação. Observe que qualquer texto adicionado nas colunas “Comentários” não pode ser pontuado.

As perguntas não respondidas receberão zero pontos com relação aos pontos máximos disponíveis para essa pergunta ou conjunto de perguntas. No caso de determinados dados-chave, uma pergunta não respondida receberá uma pontuação zero com relação a um denominador maior do que o máximo de pontos disponíveis para essa pergunta. Estes dados-chave serão destacados em critérios de pontuação específicos na metodologia.

Abordagens de pontuação

A abordagem pela qual os pontos são atribuídos varia de pergunta para pergunta, e os respondentes são aconselhados a verificar atentamente a metodologia de pontuação ao preparar as respostas, para entender como os pontos serão atribuídos.

Para algumas perguntas, são atribuídos pontos ou frações de pontos cumulativamente – para cada dado fornecido – até o máximo de pontos disponíveis para essa pergunta. Outras perguntas exigem que todos os dados solicitados sejam apresentados para que seja atribuído qualquer ponto. Neste último caso, deixar as informações em branco ou não apresentar os dados solicitados resultará na atribuição de zero pontos para essa pergunta. Como regra, as colunas “Comentários” não são levadas em consideração na pontuação, salvo se especificado em contrário.

Nos casos em que são solicitados vários conjuntos de dados (como várias linhas de dados em uma tabela), são empregadas diversas abordagens de pontuação. Todos os dados fornecidos podem ser pontuados, apenas determinadas linhas podem ser pontuadas ou apenas a(s) linha(s) com melhor pontuação podem ser pontuadas.

Pontuação proporcional

Em alguns casos, as respostas são pontuadas proporcionalmente à quantidade de dados divulgados. Esta abordagem de pontuação é usada em perguntas nas quais a quantidade de informações relatadas possa variar entre os respondentes. A pontuação proporcional incentiva um reporte completo em todas as linhas divulgadas, atribuindo pontos proporcionalmente à quantidade de informações fornecidas em uma tabela. Os pontos podem ser atribuídos proporcionalmente ao número de células individuais preenchidas em uma tabela ou proporcionalmente ao número de linhas completas em uma tabela. Na metodologia para Estados e Regiões, a pontuação proporcional por célula é o único método utilizado.

Típos de pontuação proporcional	Critérios de pontuação
Pontuação proporcional por número de células preenchidas em uma tabela. Poderá ser pontuada apenas uma linha ou várias linhas.	Serão atribuídos pontos por cada célula preenchida, proporcionalmente ao número de células exibidas. Estão disponíveis no máximo X pontos para esta pergunta.

Pontuação da melhor linha

Em alguns casos, somente uma linha de dados da resposta de uma organização é levada em consideração para a pontuação. Esta abordagem de pontuação permite que as organizações forneçam respostas abrangentes a uma pergunta, mesmo se sua resposta estiver incompleta ou se as ações detalhadas pela organização não atenderem às boas práticas estabelecidas nos critérios de pontuação. Desse modo, a pontuação da melhor linha geralmente é utilizada em perguntas em que é suficiente uma única descrição de uma ação, processo ou meta para ser avaliada.

A abordagem de pontuação da melhor linha é mencionada nos critérios de pontuação como “Melhor linha pontuada”. Nessas perguntas, os pontos são atribuídos de acordo com os pontos obtidos na linha que alcançar a pontuação mais alta em todos os níveis de pontuação. Cada nível de pontuação é

avaliado consecutivamente – por exemplo, uma linha que alcança todos os pontos de Divulgação e Conscientização, mas zero pontos de Gestão, é considerada como tendo uma melhor pontuação do que uma linha que alcança parte dos pontos de Divulgação e todos os pontos de Conscientização.

Percursos de pontuação

Nem todos os respondentes de uma determinada área de problemas ambientais verão as mesmas perguntas, pois o questionário do CDP contém vários percursos. A seleção de percursos de perguntas impacta o número de perguntas apresentadas a uma jurisdição respondente e, portanto, o denominador de sua pontuação. As jurisdições que respondem “Sim” à maioria das perguntas geralmente têm um denominador mais elevado em comparação com aquelas que selecionam “Não”. No entanto, as pontuações são calculadas como porcentagem, para normalizar o efeito dos diferentes percursos de perguntas. A pontuação final é o número de pontos atribuídos, dividido pelo número total de pontos disponíveis para a jurisdição para o percurso de perguntas selecionado. Uma jurisdição não será penalizada se responder a menos perguntas porque elas não são relevantes para essa jurisdição.

Isenção de responsabilidade sobre as pontuações

A pontuação do CDP baseia-se nas atividades e posições divulgadas na resposta ao CDP. A pontuação não é uma métrica abrangente do nível de sustentabilidade ou do nível “ecológico” de uma organização, ou uma métrica específica da sua pegada ambiental, mas sim uma indicação do nível de ação adotado pela organização para avaliar e gerenciar seus impactos para os problemas ambientais, e decorrentes desses problemas ambientais, durante o ano de reporte.

As metodologias de pontuação de 2025 do CDP foram publicadas para indicar às organizações respondentes como as pontuações serão atribuídas este ano. O CDP reserva-se o direito de fazer ajustes nos critérios ou nos pesos das perguntas antes e durante o período de pontuação, com base nas estratégias e boas práticas emergentes de gestão de riscos, na qualidade dos dados das respostas ou nos resultados da pontuação.

Feedback e suporte

Se desejar informações sobre como receber feedback sobre sua pontuação, fazer sugestões sobre as metodologias de pontuação do CDP ou tirar dúvidas gerais, entre em contato com a [Central de Atendimento do CDP](#).

Anexo I – Política de conflito de interesses

Política sobre conflitos de interesses relacionados à pontuação das respostas

Manter a independência, a qualidade e a integridade das informações que oferecemos é essencial para a missão do CDP. Assim, adotamos medidas abrangentes para mitigar o risco de qualquer potencial conflito de interesses que possa ameaçar a objetividade do nosso processo de pontuação.

Controles na organização como um todo

Todos os funcionários do CDP devem, como condição de contratação, estar em conformidade com a Política de Conflitos de Interesses do CDP, e aqueles com qualquer nível de contribuição nos processos de tomada de decisões devem enviar uma declaração anual de Conflitos de Interesses e, subsequentemente, assegurar que esta declaração seja mantida atualizada. Estão em vigor controles apropriados de mitigação, para assegurar que qualquer potencial conflito identificado por meio deste processo seja gerenciado com eficiência e não represente qualquer possível ameaça à independência das pontuações ou dos conjuntos mais amplos de dados que o CDP oferece. Se qualquer funcionário de pontuação ou qualquer indivíduo envolvido na revisão e na aprovação final das pontuações tiver uma potencial relação ou interesse em qualquer respondente, ele é removido do processo de pontuação desse respondente.

A Equipe de Pontuação, que é responsável pelo processo de pontuação, é inteiramente independente das Equipes Comerciais do CDP, não responde a nenhum líder do Comercial e não tem nenhum envolvimento direto em, ou em vista de, nenhuma relação com organizações que usam os dados do CDP ou que fazem a divulgação para o CDP.

Qualquer tentativa por qualquer funcionário do CDP ou qualquer membro do Conselho de Administradores do CDP de influenciar os resultados de pontuação ou de, em qualquer modo, encorajar qualquer coisa abaixo da aplicação inteiramente consistente e justa da metodologia de pontuação no cálculo das pontuações será tratada como uma má conduta grave, resultando na imediata demissão.

Desenvolvimento da metodologia de pontuação

As Equipes de Pontuação e Conteúdo de Divulgação do CDP são responsáveis pelo desenvolvimento das metodologias de pontuação do CDP, com a contribuição da Equipe de Liderança de Ideias do CDP. As metodologias se baseiam em uma robusta ciência ambiental e se alinham tanto com normas/quadros ambientais relevantes quanto com a missão do CDP de promover o uso de dados ambientais de alta qualidade para a tomada de decisões. Após um extenso processo de revisão, envolvendo a análise de especialistas relevantes em Liderança de Ideias, todas as metodologias são aprovadas pelo Diretor de Pontuação, antes de serem publicamente disponibilizadas e, então, utilizadas para pontuar as divulgações recebidas. O Diretor de Pontuação é o responsável final por assegurar que todas as etapas necessárias de revisão sejam realizadas e que sejam dadas as aprovações antes da publicação.

Processo de pontuação

A Equipe de Pontuação do CDP é responsável pelo processo de pontuação, inclusive por treinar nossa Parceira de Pontuação, a Incite Insight, e por realizar as verificações de validação antes da publicação da pontuação. A responsabilidade final por assegurar a imparcialidade e a confiabilidade do processo de pontuação é do Diretor de Pontuação. Embora a Equipe de Pontuação possa solicitar a contribuição

específica de outras equipes do CDP, quando necessário (por exemplo, a tradução de evidências de suporte fornecidas em uma resposta de divulgação), nenhuma outra função ou indivíduo tem nenhum poder de decisão nas escolhas de pontuação, que se baseiam exclusivamente na aplicação consistente e objetiva da metodologia de pontuação publicamente disponível para os envios de divulgação. Somente os funcionários de Pontuação têm acesso aos sistemas de pontuação do CDP e às pontuações não publicadas, e não têm, em nenhum modo, a capacidade de alterar as divulgações enviadas ao CDP.

Está em vigor um processo robusto de garantia de qualidade, para assegurar que todas as pontuações se baseiem exclusivamente na aplicação objetiva e não tendenciosa da metodologia de pontuação à divulgação enviada pela organização em questão. Todas as pontuações necessitam da aprovação final do Diretor de Pontuação antes de serem confirmadas e publicadas aos divulgadores e ao público geral, e o Comitê de Governança de Pontuações é o responsável final por assegurar a integridade de todas as pontuações.

O CDP contrata uma organização externa, a Incite Insight, para atuar como “Parceira de Pontuação”, dando suporte ao processo de avaliação das divulgações recebidas com base na metodologia de divulgação do CDP. A Incite Insight foi selecionada como Parceira de Pontuação após a realização do programa de treinamento do CDP e a confirmação de que está em vigor um processo interno de garantia da qualidade adequado, para assegurar a consistência e a objetividade na aplicação da metodologia de pontuação do CDP. Todas as pontuações preparadas pela Incite Insight são enviadas à Equipe de Pontuação interna do CDP para a garantia de qualidade e a aprovação finais antes de serem publicadas.

Como Parceira de Pontuação, a Incite Insight deve (antes do início de qualquer atividade de pontuação) enviar ao CDP uma declaração de conflitos de interesses, para divulgar se alguma das organizações incluídas na amostra proposta que foi pedido que ela pontue também é sua cliente ou sua concorrente ou se, de qualquer outro modo, tem qualquer vínculo com a Incite Insight (ou sua gestão sênior) que possa representar um potencial conflito de interesses. Se qualquer organização dentro da amostra inicialmente proposta estiver sujeita a tal conflito, ela será removida da amostra das divulgações pontuadas pela Incite Insight e processada inteiramente pela Equipe de Pontuação do CDP.

Além dos controles de garantia de qualidade mencionados acima, o contrato assinado entre o CDP e a Incite Insight proíbe explicitamente qualquer outra prática além da aplicação inteiramente justa e objetiva da metodologia de pontuação, sendo que qualquer falha para se manter esse compromisso representará as bases para uma ação legal, bem como para a imediata rescisão do contrato, sem o pagamento por qualquer serviço prestado.